



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 600/2023

“ADMITE EMPREGADO POR CONCURSO

PÚBLICO”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve ADMITIR BRUNA FISCHER LOPES, classificada em 1º lugar, para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF ELI DA SILVA, Bairro Léo Alvim Faller - MICROÁREA 12 – Em volta da Creche, em conformidade com o art. 2º, da Lei nº 2.451/2005, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista aprovação em Processo Seletivo Público, Edital de Abertura nº 01/2022, homologado em 16.12.2022, através do Edital nº 07/2022, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo I, da Lei nº 2.451/2005, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de junho de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

